



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por sua Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos-substituta, a Senhora **LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], inscrita no CPF sob o [REDAZIDA], nomeada pela Portaria nº 378, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 16 de julho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDA], estabelecida no [REDAZIDA], neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **ALSENE BESERRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01033/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.042524/2018-53**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 58/2019 por mais 90 (noventa) dias, englobando também o prazo de execução do Contrato em tela.
- 1.2. A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

- 2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 58/2019 por mais 90 (noventa) dias, contados de 17/12/2020 a 17/03/2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93.
- 2.2. O Contrato nº 58/2019 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

- 3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contraentes.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**ALSENE BESERRA DA SILVA**  
Brasal Combustíveis LTDA.  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

**NOME:** Ana Camila Miranda Elleres

**CPF:** ██████████

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

**CPF:** ██████████



Documento assinado eletronicamente por **ALSENE BESERRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/12/2020, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 17/12/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 17/12/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 23/12/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9329711** e o código CRC **BBBDF0DC**.

2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 837433/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ Nº 5.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Itapira/SP. CNPJ Nº - 45.281.144/0001-00 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 837433/2016 para 31/12/2021. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ Nº 5.526.783/0001-65 e o Município de Itapira/SP. CNPJ Nº - 45.281.144/0001-00 - PROCESSO: 71001.029903/2016-86. DATA DE ASSINATURA: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 827228/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ Nº 5.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de São Carlos/SP. CNPJ Nº - 45.358.249/0001-01 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827228/2016 para 31/12/2021. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ Nº 5.526.783/0001-65 e o Município de São Carlos/SP. CNPJ Nº - 45.358.249/0001-01 - PROCESSO: 71001.004092/2016-19. DATA DE ASSINATURA:

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 855777/2017 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Ribeirão Preto/SP- CNPJ nº. 56.024.581/0001-56. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 855777/2017 para 31/12/2021. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Ribeirão Preto/SP- CNPJ nº. 56.024.581/0001-56. PROCESSO: 71000.077900/2017-40. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 828020/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Salvador/BA- CNPJ nº. 13.927.801/0001-49. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 828020/2016 para 31/12/2021. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Salvador/BA- CNPJ nº. 13.927.801/0001-49. PROCESSO: 71001.000206/2016-43. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020

Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº. 802223/2014 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ nº. 42.498.733/0001-48. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 802223/2014 para 31/12/2021. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ nº. 42.498.733/0001-48. PROCESSO: 71001.007168/2014-98. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020

Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº. 802319/2014 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ nº. 42.498.733/0001-48. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 802319/2014 para 31/12/2021. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ nº. 42.498.733/0001-48. PROCESSO: 71001.019620/2014-64. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 825813/2015 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR CNPJ nº. 76.282.680/0001-45. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 825813/2015 para 31/12/2021. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR CNPJ nº. 76.282.680/0001-45. PROCESSO: 71001.028603/2015-07. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2020 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000013640202080. PREGÃO SISPP Nº 7/2020. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -CNPJ Contratado: 11967694000157. Contratado : J I PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA -.Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia de Elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico, Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia para adequações das instalações para atendimento à NBR 9050:2015 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos, bem como a Elaboração de Laudo Técnico, entre outros, com aprovação do CBMDF, para o Edifício Sede do Ministério da Cidadania no Bloco "A". Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021. Valor Total: R\$130.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800072. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 23/12/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 550005**

Número do Contrato: 1/2018. Nº Processo: 71000033545201705. PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 27149997000100. Contratado : ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS EIRELI.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 09/01/2021 a 09/01/2022. Valor Total: R\$58.133,78. Fonte: 100000000 - 2020NE800049. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 23/12/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 550005**

Número do Contrato: 57/2017. Nº Processo: 71000003104201690. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 03509498000100. Contratado : FIELDS COMUNICACAO LTDA -.Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 57/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 27/12/2020 a 27/12/2021. Valor Total: R\$30.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800235. Data de Assinatura: 21/12/2020.

(SICON - 23/12/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550005**

Número do Contrato: 58/2019. Nº Processo: 71000042524201853. PREGÃO SRP Nº 14/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA -.Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 58/2019 por mais 90 (noventa) dias, englobando também o prazo de execução do Contrato em tela. A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 17/12/2020 a 17/03/2021. Data de Assinatura: 17/12/2020.

(SICON - 23/12/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 550005**

Número do Contrato: 61/2017. Nº Processo: 71000010921201602. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 11266883000100. Contratado : INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA. Objeto: Reajuste de preços no percentual de 2,34662% correspondente à variação do INPC, acumulada mo período de julho de 2019 a junho de 2020; Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 61/2017 por mais doze meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. Valor Total: R\$557.076,54. Fonte: 100000000 - 2020NE800220. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 23/12/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 550025**

Número do Contrato: 9/2017. Nº Processo: 71000002498201740. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 03497401000197. Contratado : BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDA.Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 09/2017, com fundamento no art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993; Repactuação do Contrato Administrativo nº 09/2017, para adequação de preços, referente à repactuação de preço por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 - DF0000040/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Valor Total: R\$72.533,66. Fonte: 100000000 - 2020NE800007. Fonte: 100000000 - 2020NE800008. Data de Assinatura: 16/12/2020.

(SICON - 23/12/2020)

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000053095202064. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE BASE DRENANTE PARA APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA BEM COMO PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA, para cobertura dos campos do Programa Brasil em Campo, incluindo os materiais e mão de obra especializada para a instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 24/12/2020 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-00039-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/01/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

WAGNER FERREIRA MORAES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/12/2020) 550005-00001-2020NE000001

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARCEIROS: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania - MC, e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019, processo nº 71000.080169/2019-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar prazo de vigência final, ajustar parcelas no cronograma de desembolso e ajustar metas e etapas do plano de trabalho original. VIGÊNCIA: Até 31 de abril de 2024. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020. SIGNATÁRIOS: ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 609.500.308-30, pelo MC e Luciano Schuch, Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria - CPF nº 677.828.250-91, pela UFSM.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PARCEIROS: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, e o ESTADO DO ACRE. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 047/2013 - Plataforma +Brasil nº 784765/2013 (Processo nº 46000.002341/2013-43) OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 047/2013, até 31/12/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020. SIGNATÁRIOS: ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 609.500.308-30, pelo Concedente e GLADSON DE LIMA CAMELI, Governador - CPF nº 434.611.072-04, pelo Conveniente.

PARCEIROS: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 009/2018 - Plataforma +Brasil 878337/2018 (Processo nº 47975.000305/2018-03). OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 009/2018, até 30/06/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2021. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020. SIGNATÁRIOS: ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 609.500.308-30, pelo Concedente e ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO, Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (ADERES) - CPF nº 578.263.747-15, pelo Conveniente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e o Município de Manhumirim/MG. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 081/2019 - Plataforma +Brasil nº 883668/2019 - Processo nº 71000.017853/2019-47. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Convênio ora aditado até 31/12/2021 em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020. SIGNATÁRIOS: ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 609.500.308-30, pelo Concedente e CARLOS ALBERTO GONCALVES, Prefeito Municipal de Manhumirim em Exercício - CPF nº 848.382.726-34, pelo Conveniente. PARTICÍPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais.

